**M E M O R I A L D E S C R I T I V O**

- EMPREITADA: **Pintura e reparos na EMEB Flor Fabrício Ceretta.**

- PROPRIETÁRIO: **Município de Sobradinho – Prefeitura Municipal.**

- LOCALIZAÇÃO: **Arroio Bonito - Interior - Sobradinho/RS.**

**OBJETIVO:**

O presente memorial tem por objetivo complementar as informações do Projeto Arquitetônico (pranchas gráficas), estabelecendo as diretrizes, discriminações, critérios e condições técnicas básicas, descrevendo os materiais e serviços necessários para a execução dos serviços de **PINTURA E** **REPAROS** na EMEB Flor Fabrício Ceretta – Arroio Bonito – Interior - Sobradinho.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os projetos e demais documentos foram executados por profissional (is) legalmente habilitado (s) junto ao CREA/RS ou CAU, e funcionário (s) da Prefeitura Municipal;
2. Os projetos bem como os demais documentos foram analisados e aprovados pelos órgãos legais competentes, estando dentro das normas de segurança, higiene e mobilidade;
3. É de responsabilidade de o EXECUTOR manter atualizados no canteiro de obras, Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargos, assim como possuir os cronogramas e demais documentos que interessam aos serviços;
4. As diretrizes, especificações e orientações do projeto, deverão ser obrigatoriamente conferidas no local;
5. Quaisquer divergências ou dúvidas que por ventura houverem, serão dirimidas pela Secretaria de Obras, junto ao Setor de Engenharia e Projetos;
6. Da mesma forma, caso surja neste memorial à expressão “ou similar” fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita à aprovação do responsável pela elaboração do projeto;
7. Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos, orçamentos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir ou empregar determinado material especificado, deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.

**1. SERVIÇOS**

**1.1 – Pintura externa:** primeiramente deverão ser reparadas as imperfeições presentes em alguns pontos das paredes, removendo o material solto, lixando e refazendo o reboco com a aplicação de argamassa. Após a secagem completa, deverão ser lavadas as paredes, a fim de remover qualquer tipo de resíduo que possa comprometer a execução da pintura, a qual será executada através da aplicação de 01 (uma) demão de selador acrílico e depois de seco, deverá ser procedida a aplicação de 02 (duas) demãos de tinta acrílica semi-brilho, na tonalidade amarela (“Toque de Cerejeira” – Coral).

**1.2 – Pintura interna:** inicialmente deverão ser reparadas as imperfeições presentes em alguns pontos das paredes, removendo o material solto, lixando e refazendo o reboco com a aplicação de argamassa. Após a secagem completa, as paredes deverão ser devidamente limpas, a fim de remover qualquer tipo de resíduo que possa comprometer a execução da pintura, a qual será executada através da aplicação de 01 (uma) demão de selador acrílico e depois de seco, deverá ser procedida a aplicação de 02 (duas) demãos de tinta acrílica semi-brilho, na tonalidade amarela (“Meditação” – Coral).

**1.3 – Pintura das esquadrias de ferro:** deverão ser lavadas e lixadas todas as janelas, portas e portões de ferro, removendo as impurezas, para então fazer a aplicação de 01 (uma) demão de fundo anticorrosivo (zarcão) e após sua total secagem, aplicar 02 (duas) demão de tinta esmalte sintética na cor branca.

**1.4 – Pintura das portas de madeira:** deverão ser limpas e lixadas todas as portas de madeira e após executar a pintura com a aplicação de 01 (uma) demão de fundo sintético para madeira e depois de seco fazer a aplicação de 02 (duas) demãos de tinta esmalte sintética na cor branca.

**1.5 – Reparos e pintura do piso:** deverão ser reparados e/ou substituídos os revestimentos cerâmicos do piso e do rodapé, nos pontos em que os mesmos se encontram danificados e/ou faltando. Nas áreas das varandas, deverão ser aplicadas 02 (demãos) de tinta epóxi na cor cinza claro, preparando anteriormente a superfície e esperando o tempo de secagem entre uma demão e outra, conforme as instruções do fabricante.

**1.6 - Substituição do forro:** o forro existente em madeira dos beirais deverá ser substituído por PVC, assim como, se for necessário, reparar e/ou substituir as estruturas de madeira que estiverem danificadas.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Durante a execução dos serviços, o local deverá permanecer limpo, devendo os entulhos e materiais excedentes serem removidos assim que possível.

No ato da entrega, não deverá restar qualquer resquício de entulho ou sujeira de obra. A escola deverá estar limpa e em condições de pronta utilização.

Sobradinho/RS, 26 de Janeiro de 2024.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PREFEITO MUNICIPAL NATÁLIA CARNIEL**

Engenheira Civil – CREA/RS: 247534

Diretora de Engenharia e Arquitetura